



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 028/GAPCO/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA SETOR MB CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura de Ordenador de Despesas do GAP-CO, o Sr. MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS Cel. Int., nomeado no Boletim Interno Ostensivo nº 35, de 21 de janeiro de 2022, Portadora da Cédula de Identidade n.º 460.809 COMAER, CPF nº 159.455.958-96, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SETOR MB CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.878.462/0001-18, sediado(a) na Rua Professor Hermes Lima, nº 10 – sala 303 – Recreio – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.795-065, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GABRIELA CECILIA DE OLIVEIRA BORGES CAVALCANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 128696440, expedida pela DIC/RJ, e CPF nº 055.700.837-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.007802/2022-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Pregão nº 127/GAPCO/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO nº 00392/2023/NJUR/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia para adequações da infraestrutura geral da Seção de Fardamento e da Seção de Material de Intendência do Grupamento de apoio de Canoas que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

2.1 O presente aditivo tem por finalidade:

- 2.1.1 Prorrogar dos prazos de execução e de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo de execução de 05/12/2022 a 02/06/2023 para 05/12/2022 a 01/08/2023 e o prazo de vigência de 05/12/2022 a 25/09/2023 para 05/12/2022 a 24/11/2023, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato original, motivada e aprovada pelo Parecer Técnico nº 001/GAPCO2023 da fiscalização e pelo Relatório Técnico nº RT001/GAP-CO/2023, de 15/03/2023, com previsão legal no Inciso I do §1º e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93;
- 2.1.2 Efetuar a supressão e o acréscimo com previsão legal na alínea “a” do inciso I do art. 65 e o §1º do mesmo artigo, da Lei 8666/93, motivada e aprovada pelo Parecer Técnico nº 001/GAPCO2023 da fiscalização e Parecer Técnico, de 17/04/2023, respeitado o limite legal na seguinte quantia:



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1TA CT 282022 - prorrogação acréscimo supressão
Data/Hora de Criação:	17/04/2023 17:07:26
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	821e7850c1bfafd72e6e2ce762f3f35c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Aspirante SIMONE KOSSMANN CAVALHEIRO no dia 18/04/2023 às 10:45:17 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1TA CT 282022 - porrogação acréscimo supressão - ASSINADO EMPRESA
Data/Hora de Criação:	18/04/2023 15:10:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	1d2b966d62e1c3a9f14f77f7991e98f1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SIMONE KOSSMANN CAVALHEIRO no dia 18/04/2023 às 12:11:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÓICE LUÍSA DO NASCIMENTO COSTELLA no dia 27/04/2023 às 14:42:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAFAEL COSTA BIERMANN no dia 27/04/2023 às 15:52:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS no dia 28/04/2023 às 12:27:55 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO